



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE JULHO DE 2023

Edição 2596
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

RETIFICADO
DECRETO Nº 354/2023

“Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 2.157, de 03/06/2015; e

Considerando solicitação expressa protocolada sob nº 6860/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o tema “Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”, a ser realizada na cidade de Prudentópolis/PR, no **dia 25 de julho de 2023**, das 08h00min às 17h00min, na Associação dos Servidores Municipais de Prudentópolis - Assempru..

Art. 2º. A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – traçar metas para erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade.

Art. 3º. A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 392/2023

“Designa servidor como gestor escolar conforme menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação protocolada sob nº 7594/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Larissa Anatólia Stasiu Kosowski**, portadora do RG nº **.301.***-8/PR, CPF/MF nº **.826.***-96, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, como Gestora Escolar da Escola Municipal do Campo de Cachoeirinha - E.I. E.F.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 219/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 393/2023

“Atualiza a composição da comissão permanente a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.280/2017 e conforme o protocolado sob nº 7653/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a composição da Comissão Permanente para aferir as condições de desuso, irrecuperabilidade, antieconomicidade, obsolescência e recuperabilidade de bens móveis e equipamentos de informática e eletroeletrônicos de propriedade do Município de Prudentópolis, passando a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

I- Fabiano André Erdmann - Presidente;

II- Elis Maiara Aparecida Sandeski;

III- Inajar Senna Kaututski;

IV- Hemerson Martins de Andrade;

V- Pedro Krautczuk.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 – SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 13/2023 Protocolo 6508/2023 e 6720/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/07/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato |
|---------------|--------------|-----------------------|
| 32º | 6123 | Nayra Martind Fidelis |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 10 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 71/2023 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 3604/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/07/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA:

CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO (PROTOCOLO 3604/2023)

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato |
|---------------|--------------|------------|
| 27º | 10639 | Olivia Sas |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 10 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 13/2023 SEC. DE SAÚDE - PROTOCOLO 5808/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/07/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato |
|---------------|--------------|---------------------------|
| 4º | 5351 | Patrícia Schran Gonçalves |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2023.

Prudentópolis, 10 de julho de 2023.



OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 48/2023
SECRETARIA DE SAÚDE – PROTOCOLO 4783/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/07/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato |
|---------------|--------------|----------------|
| 16º | 1393 | João Michalski |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 10 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 08/2023
PROTOCOLO 6871/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/07/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato |
|---------------|--------------|------------------------|
| 6º | 5835 | Marcelo Antonio Schram |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2023.

Prudentópolis, 10 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Em cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório, Item 15, venho através da presente CONVOCAR a empresa P H MENESSES COMERCIO LTDA para a apresentação das amostras nas condições previstas em Edital no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a serem entregues a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Coronel João Pedro Martins, nº 968, Centro, Prudentópolis, CEP: 84400-000, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|---|
| 01 | Cobertor de Casal composto de 100% poliéster, nas medidas mínimas 1,80 x 2,20 m, liso, toque macio, inodoro, anti-alérgico, anti-mofo, térmico, acabamento de todo o contorno em cetim de 4 cm com dupla costura, gramatura mínima de 280 g/m². A embalagem deve ser individual, hermeticamente fechada com todas as informações de composição e do fabricante. |

Em, 10 de julho de 2023.

Andriele Sydoski Lupepsa
Pregoeira

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2023
Motivação: Artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria especializada nos sistemas do FNDE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal com o sistema SIMEC.

Contrato nº 199/2023.

Contratada: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Data: Prudentópolis, 10 de julho de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Educação Sra. Eliane Dal Pisol.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos servidores Sra. Nicole Cavali da Luz e Sr. Ezequiel Parteka Junior.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 214/2023
Inexigibilidade Nº 061/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a contratação de Assessoria e Consultoria especializada nos sistemas do FNDE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal com o sistema SIMEC. Essa ratificação se fundamenta no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 10 de julho de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, cama mesa e banho, higiene pessoal, roupas, calçados, brinquedos e jogos, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 198.374,96 (Cento e noventa oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 25 de julho 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº087/2023
Lei 14133/2021**

OBJETO: Registro de Preços para locação de tendas e banheiros químicos.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 53.874,24 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 24 de julho de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br